

Trabalho apresentado no 22º CBCENF

Título: REGISTROS DE ENFERMAGEM: IMPORTÂNCIA PARA O RESPALDO ÉTICO DOS PROFISSIONAIS

Relatoria: Daiane Alves dos Santos
Fabíola Schirr Cardoso
Indiara Sartori Dalmolin
Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva

Autores: Soriane Loures
Elizabeth Sousa da Cunha
Gisele Basso Zanlorenzi
Sílvia Luiz de Andrade

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ética, Legislação e Trabalho

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) por meio das Resoluções nº 429/2012 e 564/2017 estabelece a responsabilidade e o dever dos profissionais da Enfermagem em registrar no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da categoria, informações inerentes ao processo de cuidar e demais informações necessárias para garantir a continuidade e a qualidade da assistência. Destaca-se que os registros são indispensáveis no processo de trabalho, pois possibilitam a comunicação entre os envolvidos no cuidado. Objetivo: Discutir sobre a importância dos registros dos profissionais de enfermagem para o respaldo ético da profissão. Metodologia: Trata-se de um relato de experiência reflexivo, a partir das vivências dos enfermeiros fiscais do Departamento de Fiscalização (DEFIS) e dos profissionais da Secretaria de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR). Foi discutida a falta e a baixa qualidade no registro do cuidado prestado ao paciente e sua relação com a ocorrência de processos éticos instaurados pelo COREN-PR. Resultados: São comuns processos éticos relacionados à falta de registro dos cuidados prestados ao paciente que implicam em penalidades aos profissionais de enfermagem. Observa-se que grande parte dos processos apresentam insuficiência nos registros, identificação do profissional em desconformidade com a exigência legal do COFEN, assim como ilegibilidade, erros de ortografia, utilização de terminologias e siglas não padronizadas, comprometendo o Processo de Enfermagem. Tal problemática é identificada também durante as fiscalizações do exercício profissional da enfermagem, nas quais se percebe que os profissionais não compreendem a imprescindibilidade do registro dos cuidados prestados. Ressalta-se que quando a equipe de enfermagem não realiza os registros de maneira adequada, o cuidado prestado, bem como as orientações fornecidas, tornam-se inexistentes. Conclusão: Permanecem altos os índices de falhas nos registros de enfermagem, o que gera consequências para o próprio profissional. O DEFIS, acompanhado da Secretaria de Processos Éticos tem buscado identificar, orientar e subsidiar os profissionais e os coordenadores/gerentes de enfermagem frente as inconsistências encontradas nos registros de enfermagem, por meio de palestras/ações educativas, orientações e notificações nos serviços de enfermagem visando o respaldo assistencial e ético dos profissionais.